



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2005

Súmula: "Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros dos diversos conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, na forma dos artigos 9º, § 1º, letras "a" e "b", artigo 20, inciso I e artigo 23, do Estatuto, os seguintes servidores:

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF - Membro Efetivo
SANDRO MIGUEL MENDES – Membro Efetivo
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA – Membro Suplente
WILLER ARIEL CHEVÔNICA – Membro Suplente

- **CONSELHO FISCAL**

MARIA INÊS TOMACHESKI – Presidente
VALMIR DOS SANTOS PEREIRA - Suplente

- **CONSELHO DIRETOR**

MARIA SILVANA BUZATO – Diretora- Presidente
HARLEY CLOVIS STOCCHERO FILHO – Diretor de Administração e Segurança
JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA – Diretor de Finanças e Patrimônio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 064/2004, 18 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de Janeiro de 2005.


VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal